



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SURAM  
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS - SUPPRI



OF. SUPPRI. SURAM. SEMAD. SISEMA. Nº 124/2020

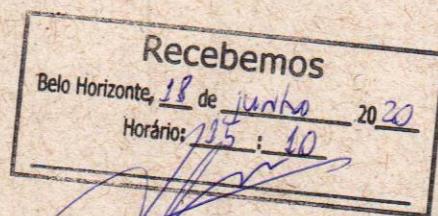
Belo Horizonte, 16 de junho de 2020.

**Assunto:** Encaminha Certificado de Licença Ambiental

**Empreendedor:** Gerdau Açominas S.A.

**Empreendimento:** Mina de Várzea do Lopes (PDE-01)

**CNPJ:** 17.227.422/0142-38



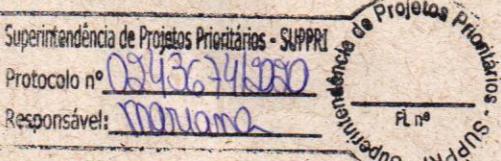
Prezado Senhor,

Comunicamos que o pedido de Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) (LIC+LO), referente ao Processo Administrativo nº 01776/2004/028/2017 - Apef nº 007515/2017, do empreendedor Gerdau Açominas S.A., empreendimento Mina de Várzea do Lopes (PDE-01), localizado no município de Itabirito/MG, sob o código da atividade principal A-05-04-7 - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Área útil: 155,950 ha, com critério locacional 2, ANM 932.705/2011 - Substância Mineral: Minério de Ferro, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, Classe 4, foi deferido pela Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias (CMI), na 60ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29/05/2020.

Dessa forma, encaminhamos o Certificado de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação nº 006/2020 e a cópia do Parecer Único nº 0155765/2020, para conhecimento, acompanhamento e cumprimento das condicionantes.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



*Andrea Cássia Gusmão Santos*  
Andrea Cássia Gusmão Santos  
Diretora de Apoio Administrativo  
Superintendência de Projetos Prioritários



À

Gerdau Açominas S/A.

A/C: **Francisco de Assis Lafetá Couto**

Gerente de Sustentabilidade

Mina Várzea do Lopes, Rodovia BR-040, km 597, Zona Rural  
35.450-973 - Itabirito/MG

